



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2022
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2021 (Lei de Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **RILTON DOS SANTOS**, CPF nº 021.896.735-77.

Art. 2º Ficam designadas para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **CLOVES DOS SANTOS**, CPF nº 002.460.915-33 – membro, **EPOLIGÊNIA FERREIRA SANTOS**, CPF nº 925.533.975-34, membro, **FÁBIA DE SÁ SILVA CHAGAS**, CPF nº 958.222.755-91, membro suplente.

Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão sempre em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º Será concedida a gratificação mensal de 20% do salário base, ao pregoeiro e a cada integrante da Equipe de Apoio.

Art. 4º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 17 de novembro de 2022, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 30 de Novembro de 2022.

FRANKLIN RAMIRES
FREIRE
CARDOSO:58854312568

Assinado de forma digital por
FRANKLIN RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Data: 2022.11.30 09:25:09
-03'00"

Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal